



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1217/94

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

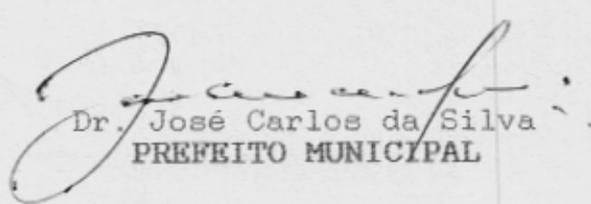
DR. JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica concedido a servidora SUELI CONCEIÇÃO DONA LOPES, Gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do respectivo cargo de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, Símbolo DAS-5.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

  
Dr. José Carlos da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO "A BOLA  
DO CONE SUL"

Nº 138/DATA 10/11/94